64/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA

Tomada de preços 16/2022

CNPJ: 78.505.591/0001-46 **Telefone:** (49) 3348-1202

Endereco: Avenida São Luiz, 351 - Centro CEP: 89845-000 - União do Oeste

Data do Processo: 29/06/2022

Número Processo:

OBJETO DO PROCESSO

EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDIADE LINHA PARAFUSINHO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANILHAS QUANTITATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS CONTIDAS NO EDITAL. - EM ATENDIMENTO À TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA ESTADUAL, PROCESSO SCC/SDE 00009966/2022, PORTÁRIA SEF Nº 254/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

ATA DA SESSÃO Nº 1/2022

Reuniram-se no dia 20/07/2022, as 08:35 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 4633/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 64/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Participou da presente Licitação a seguinte empresa:

- 1. ELETRIBEL POÇOS ARTSIANOS LTDA;
- 2. HIDROSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 3. OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA;
- 4. J. DOS SANTOS EIRELI;

Compareceu e se credenciou para acompanhar a sessão o representante da empresa abaixo listada:

- 1. EVERTON HENRIQUE MENIN, da empresa: ELETRIBEL POCOS ARTSIANOS LTDA;
- 2. JOÃO MANOEL LOUREIRO, da empresa: HIDROSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 3. MAURO JOSÉ SCUSSIATO, da empresa: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA;
- 4. JOCEMIR DOS SANTOS, da empresa: J. DOS SANTOS EIRELI:

A seguir passou-se para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Em análise das documentações das empresas, as mesmas apresentaram as documentações exigidas no edital e restou-se habilitadas.

As empresas entregaram o Termo de Renúncia conforme solicitado.

Em consulta efetuada no CEIS, constatou-se que as empresas não possuem suspensão ou foram declaradas inidôneas. A seguir deu-se início a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas.

Em análise a proposta da empresa ELETRIBEL POÇOS ARTSIANOS LTDA, a mesma deixou de apresentar as declarações solicitadas no item 8.0 - DA PROPOSTA, restando a mesma INABILITADA.

Em análise pela comissão constatou-se que as propostas das demais empresas participantes estão de acordo com o exigido no edital. A empresa J. DOS SANTOS EIRELI, questionou a respeito da proposta da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, dizendo que a mesma estava com o preço inexequível. Questionamento este que foi descartado, visando o Árt. 48, §1º, a, da Lei 8.666/93.

Outro questionamento da empresa J. DOS SANTOS EIRELI, a respeito da proposta da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA foi relativo não estar evidenciado a somatória dos valores de materiais e mão de obra, destacando o 70% de materiais e 30% de mão de obra. Para sanar o questionamento, foi feito em planilha de Excel anexa e o valor de mão de obra é superior a 30% do total da proposta, atendendo ao pré-requisito.

A empresa J. DOS SANTOS EIRELI solicitou uma cópia da proposta da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA a qual foi fornecida.

A seguir a comissão oportunizou para manifestação de recurso, não houve nenhuma manifestação.

Findas as etapas do processo de licitação, a presidente da comissão declarou vencedora do processo nº 64/2022, TP n. 16/2022, a empresa abaixo listada com seu respectivo item vencedor:

Participante: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA

Item Especificação Qtd. Unidade Marca Valor Unitário Valor Total 1 EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE 1.000 IIN 174.536,0400 174.536,04

ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDIADE LINHA PARAFUSINHO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO Е FINANCEIRO E **PLANILHAS** QUANTITATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS CONTIDAS NO EDITAL. - EM ATENDIMENTO À TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA ESTADUAL, PROCESSO SCC/SDE 00009966/2022, PORTÁRIA SEF № 254/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022. - EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDIADE LINHA PARAFUSINHO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANILHAS QUANTITATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS CONTIDAS NO EDITAL. - EM ATENDIMENTO À TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA ESTADUAL, PROCESSO SCC/SDE 00009966/2022, PORTÁRIA SEF № 254/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Total do Participante: 174.536,04

Total Geral: 174.536,04

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

União do Oeste, 20/07/2022

ANDRESSA GREGOLIN DONZELLI	
MEMBRO	
EDNA CASSARO	
MEMBRO	
SUELEM DAL SANTO	
PRESIDENTE	
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:	
J. DOS SANTOS LTDA	
JOCEMIR DOS SANTOS	
OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA	
MAURO JOSÉ SCUSSIATO	
HIDROSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA JOÃO MANOEL LOUREIRO	

EVERTON HENRIQUE MENIN